

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 18/08/2021 às 14h00, em sala de reunião virtual, através do App Zoom, tendo participado da reunião o Presidente **SR. CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**, o Assessor **Sr. ERALDO BANDEIRA MACHADO** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMM, CDL/MANAU, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAU** conforme lista de presença assinada digitalmente. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 11.08.2021. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 274/2021 – CMDU

PROCESSO: 12760/2019

INTERESSADO: DAVID DE CAMPOS RUAS

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Waldomiro Lustoza, Nº 1989, Bairro Japiim, acompanhando a Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano, sendo favorável ao reenquadramento e emissão da Certidão de Informação Técnica – CIT – para as atividades de Serviço - tipo 1 e 2 e Comercial - Tipo 4, com mudança do uso, desde que:

- i. Seja feito o pagamento da Outorga Onerosa; e
 - ii. Aprovada a Análise Prévia de Tráfego pelo IMM, conforme Plano Diretor.
- Ausência do CAU/AM.

2. DECISÃO N.º 275/2021 – CMDU

PROCESSO: 8067/2018

INTERESSADO: EVANDRO PINHEIRO DE AQUINO FILHO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua 06, nº 141 – Alvorada, flexibilizando os afastamentos frontal, lateral e de fundo, assim como a área permeável mínima, desde que:

- i. Assine o termo de área *non aedificandi*;
- ii. Apresente ART/RRT de regularização de obra por profissional habilitado pelo Conselho de classe (CREA OU CAU);
- iii. Ajuste o projeto arquitetônico para condizer com edificação vistoriada in loco;
- iv. Demarque o estacionamento no projeto conforme identificado em vistoria in loco;
- v. Feche as aberturas para o lote vizinho ou peitoril com altura menor que 1,80m.

Ausência do CAU/AM.

3. DECISÃO N.º 276/2021 – CMDU

PROCESSO: 4717/2020

INTERESSADO: GUADALUPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PLEITO: APROVAÇÃO DE PROJETO SEM LICENÇA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

EMENTA: APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA AGEMAN

VOTO VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando o **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**, para o imóvel localizado na Rua Thales Loureiro, N° S/N – Ponta Negra, condicionando o seu cancelamento à:

- i. Apresentação da ART do Projeto de Drenagem;
- ii. Apresentação de Parecer e Projeto de Tráfego aprovado com atualização do número de vagas de estacionamento e demais modificações;
- iii. Anuência/manifestação da IMMU quanto à oferta/demanda do transporte coletivo (possibilidade de atendimento) e sobre os abrigos/pontos de ônibus necessários; e,
- iv. Depósito do valor correspondente a medida compensatória no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), ante a constatação dos impactos no entorno.

A Apresentação do Termo de Execução do Projeto de Drenagem aprovado pela SEMINF, será exigível na ocasião do Habite-se.

O voto vista acompanha o voto da relatora primordial, com a retirada, por hora, da exigência do Termo de Execução do Projeto de Drenagem aprovado na SEMINF.

Ausência da SEMINF, por problemas técnicos.

4. DECISÃO N.º 277/2021 – CMDU

PROCESSO: 3775/2021

INTERESSADO: RUFINO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

PLEITO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA DE OBRA DE SERVIÇOS

EMENTA: APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

VOTO VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando o **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**, para o imóvel localizado na Avenida Governador José Lindoso - Área Comercial 02, Lot. Jardim Oriente S/N° - Parque Dez de Novembro, acompanhando a manifestação da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), condicionando o interessado a cumprir à apresentação:

- i. Da Licença Ambiental;
- ii. Análise Prévia de Tráfego;
- iii. Projeto aprovado pelo IMMU;
- iv. Carta de Viabilidade da Concessionária de Águas;
- v. Manter o passeio público em condições de trafegabilidade para os pedestres;
- vi. Fechar com gradil os limites da área permeável, demonstrada no projeto de implantação, visto que, a mesma faz limite com a área institucional, onde futuramente poderão ser executadas obras

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

realizadas pelo Poder Público, e a área permeável poderá ser utilizada como acesso a área institucional.

Quanto a Medida Compensatória, considerando a implantação do empreendimento numa via de fluxo intenso e ainda trata-se de um Pólo Gerador de Tráfego, deverá ser direcionado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU).

Quanto a Medida Mitigadora, o estudo descreve tais medidas quando descreve os temas do EIV de acordo com o Termo de Referência, apresentando soluções para os impactos que ocorrerão na implantação e operação do empreendimento.

O procurador deverá juntar aos autos a anuência do IMMU, quanto a implantação do empreendimento (adendo da FIEAM).

Voto primordial do SINTRACOMECA/AM, vencedor, nos termos apresentados, acompanhado pelos conselheiros da PGM, IMPLURB, SEMMAS, SEMINF, AGEMAN, SEMSA, CASA CIVIL e CDL/MANAUS;

Voto vista do CREA/AM, vencido, acompanhado pelos conselheiros da CMM, IMMU, CAU/AM, FIEAM, SINDUSCON/AM, CRC/AM e ADEMI.

Ausência da SEMEF.

5. DECISÃO N.º 278/2021 – CMDU

PROCESSO: 3452/2021

INTERESSADO: VALDENILSON LUIZ DA SILVA

PLEITO: APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando o **DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Boturobi, N.º 11 – Nascente das Águas Claras – Novo Aleixo, acompanhando o Parecer N.º 307/2021 da CTCPU, na forma proposta pelo Requerente.

Ausência do CAU/AM.

6. DECISÃO N.º 279/2021 – CMDU

PROCESSO: 11722/2020

INTERESSADO: TELEFONICA BRASIL S.A

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Carlos de Oliveira, N.º 2770, Bairro: Nova Esperança, condicionando que seja realizado o pagamento de outorga onerosa por alteração de uso e também, que seja apresentado anuência de mais de 50% (cinquenta por cento) dos moradores dos lotes vizinhos laterais e frontais, conforme legislação vigente.

A anuência dos moradores poderá ser apresentada em até 180 dias, considerando as medidas de prevenção ao novo coronavírus (adendo do IMPLURB).

Ausência do CAU/AM.

7. DECISÃO N.º 280/2021 – CMDU

PROCESSO: 7812/2021

INTERESSADO: RUTE COSTA LIMA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando a **APROVAÇÃO E LICENÇA**, para o imóvel localizado na Av. A, Casa 01, Quadra 40, Conjunto Residencial Osvaldo Frota I - Cidade Nova, flexibilizando os afastamentos frontais e laterais. Ausência do CAU/AM.

8. DECISÃO N.º 281/2021 – CMDU

PROCESSO: 1945/2021

INTERESSADO: ANDRESSA VITORIA DA SILVA VILAS BOAS

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA ADEMI

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Ianomamy, N° 174, Colônia Terra Nova, Loteamento Recreio Canaã, em consonância com o parecer da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano, com as seguintes condicionantes:

i. Que apresente a vaga de carga e descarga demarcada e apresente solução para as vagas que estão ocupando o passeio público internamente ao lote, já que foi constatado espaço suficiente para suprimir estas vagas.

A outorga onerosa de alteração de uso do solo deverá ser paga.

Ausência do CAU/AM.

9. DECISÃO N.º 282/2021 – CMDU

PROCESSO: 1516/2021

INTERESSADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA OBRA MULTIFAMILIAR

EMENTA: APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CASA CIVIL

VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando a **APROVAÇÃO E LICENÇA PARA OBRA MULTIFAMILIAR e o ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**, para o imóvel localizado na Rua Fúlvio Pennanchi, S/N, Bairro Planalto, nos termo a seguir:

i - **APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA** referente ao empreendimento multifamiliar “Vista das Paineiras”, situado à Rua Fúlvio Pennanchi, S/N, Bairro Planalto, Manaus-AM, com as condicionantes apontadas pela CTPCU às fls. 620 ressaltando que as medidas mitigadoras sugeridas no EIV e pelos órgãos ambientais e de trânsito são suficientes para o caso em tela, fixando, outrossim, medida compensatória de recolhimento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU, ante a constatação dos impactos no entorno, tal como sugerida pela CTPCU.

ii – **APROVAÇÃO DE PROJETO COM LICENÇA PARA OBRA MULTIFAMILIAR**, condicionada à análise conclusiva da Gerência de Aprovação de Projetos de Interesse Social – GAPIS relacionada às pendências remanescentes apontadas às fls. 335.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Voto primordial da CASA CIVIL, vencedor, pelo deferimento na forma apresentada, acompanhado pelos conselheiros da CMM, PGM, IMPLURB, SEMMAS, SEMINF, IMMU, AGEMAN, SEMEF, VISA MANAUS e SINTRACOMEC/AM;

Voto contrário do CREA/AM, vencido, pelo deferimento sem a cobrança de medida compensatória, acompanhado pelos conselheiro da CDL/MANAUS, FIEAM, SINDUSCON, CRC/AM e ADEMI.

Ausência do CAU/AM.

10. DECISÃO N.º 283/2021 – CMDU

PROCESSO: 3003/2021

INTERESSADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEONEL COUTO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CASA CIVIL

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Oswaldo Evangelista, N° 13, Quadra N, Conjunto Flores, Bairro: Alvorada, em desacordo com as conclusões da DIAP, flexibilizando a exigência da área permeável, bem como dos afastamentos laterais e frontais desde que:

i) assine o termo de área *non aedificandi* em relação ao afastamento frontal e;

ii) em relação aos afastamentos laterais não haja aberturas ou vão que sejam capazes de violar a privacidade dos imóveis vizinhos.

Por fim, ressaltar que não haverá mais flexibilizações para alterações futuras no imóvel em via de regularização.

Ausência do CAU/AM.

11. DECISÃO N.º 284/2021 – CMDU

PROCESSO: 6475/2021

INTERESSADO: ROSSINE S CAVALCANTE

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA VISA MANAUS

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Professor Carlos Muniz, N° 42, Bairro Redenção, acompanhando o Parecer N° 0282/2021 da CTPCU (fls. 29 – 32), para a atividade CNAE/ATIVIDADE: 492990200 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional - Serviço Tipo 5.

Ausência do CAU/AM.

12. DECISÃO N.º 285/2021 – CMDU

DOCUMENTO SIGED: 2021.11209.01848.9.133424

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLEITO: SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA O RECEBIMENTO DOS RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DO PROGRAMA

DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – PROMINF/MANAUS

RELATOR: ASSESSOR DO CMDU

APRESENTAÇÃO DO PROJETO: DIRETORA DE PROJETOS/SEMEF, SRA NATACHA MIWA

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando a **SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA O RECEBIMENTO DOS RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – PROMINF/MANAUS**, operação, esta, que financiará o Programa de Melhoria da Infraestrutura Urbana e Tecnológica do Município de Manaus – PROMINF/MANAUS, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), que tem por objeto o Fortalecimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU) e aquisição de equipamentos e mobiliários para modernização administrativa e fiscal.

AUTORIZAR o destaque orçamentário inicial no valor de R\$ 1.812.616,05 (um milhão, oitocentos e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos), em função da licitação dos projetos de edificações, infraestrutura e obras especiais, sendo R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para o IMPLURB e R\$ 812.616,05 (oitocentos e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos) para a SEMINF, com previsão de utilização no ano corrente.

Ressalvar a necessidade de apresentação posterior dos projetos, após a aprovação integral do financiamento junto ao Banco do Brasil.

Também foram convertidos os seguintes processos em diligência:

13. DILIGÊNCIA Nº 51/2021

PROCESSO: 10367/2020

INTERESSADO: SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO EIRELI

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA ADEMI

Considerando o retorno dos autos para reanálise deste Conselho, com a contestação do requerente referente a análise técnica da CTPCU, na qual o empreendimento em questão invade em parte a área de APP, solicitamos que a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade se manifeste a fim de sanar quaisquer dúvidas do requerente.

14. DILIGÊNCIA Nº 52/2021

PROCESSO: 2021.00796.00824.9.005220

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PORTINARI – AMRP

PROCESSOS VINCULADOS AO CENTRO EDUCACIONAL TRIUNFO: 2017.00796.00824.0.005103 e 2018.00796.00824.0.000383

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Em razão de “denúncia” interposta pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PORTINARI – AMRP no Processo/edoc em epígrafe, buscando a anulação de

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

atos administrativos da emissão de CIT e Habite-se objeto de pedidos consignados nos processos referenciados pela Interessada, a qual faz alusão, ainda, a Ação Civil Pública tratando da mesma matéria;

Solicitar **DILIGÊNCIA** visando a melhor instrução do processo para apreciação deste CMDU, mediante manifestação dos seguintes destinatários:

I – A **REQUERENTE**, para que anexe aos autos:

1. Estatuto da AMRP;
2. Ata de Eleição da Diretoria do mandato atual;
3. RG, CPF, comprovante de residência e contato telefônico e eletrônico do Presidente da entidade

II – **AO IMPLURB** para:

1. Transformar em processo administrativo o pedido interposto, em razão de ter sido recebido como e-doc;
2. Apensar ao Processo de Denúncia o inteiro teor dos processos em epígrafe mencionados pela Requerente;
3. Informar, por meio de sua Procuradoria Autárquica, a situação da ACP 0659561-85.2018.8.04.0001 mencionada no ponto 2 da Seção I - dos Fatos, mencionada pela Requerente, apreciando seus efeitos sobre os processos administrativos de CIT e Habite-se em questão, bem como em relação à presente denúncia, sobre eventual efeito de sobrestamento do presente processo administrativo até o trânsito em julgado da mencionada ACP;
4. Que a Procuradoria Autárquica aprecie, à luz da legislação de regência, inclusive, da lei municipal do processo administrativo, sobre a necessidade de manifestação dos denunciados CENTRO EDUCACIONAL TRIUNFO e ANTONIO ERALDO SILVEIRA DE ARAÚJO mencionados no pedido interposto pela Requerente, visando ao cumprimento dos princípios do contraditório e ampla defesa que norteiam o processo administrativo. Ponderar, ainda, sobre a possibilidade de ofertar a mesma oportunidade ao requerente do pedido dos processos referenciados, a exemplo do senhor DYOGO ARAÚJO FRANCO no Processo 2017.00796.00824.0.005103.

Na primeira parte da reunião, o Presidente realizou a verificação do quórum, ficando a aprovação da 28ª reunião.

Retomada a segunda parte, a Sra. **NATACHA MIWA - DIRETORA DE PROJETOS/SEMEF**, apresentou a solicitação para utilização do fundo municipal de desenvolvimento urbano para o recebimento dos recursos da operação de crédito do programa de melhoria da infraestrutura urbana e tecnológica do MUNICÍPIO DE MANAUS – PROMINF/MANAUS, passando em seguida, para os relatos dos demais processos da ordem do dia. Dois processos foram convertidos em diligências pelos seus relatores.

Por fim, foi realizado o sorteio dos processos a serem analisados e discutidos nas duas próximas reuniões ordinárias, conforme o Regimento Interno do Conselho.

Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Manaus, 18 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheiro Suplente Representante da PGM

LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE
Conselheiro Titular Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLAVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

DOMINGO SÁVIO ALBINO SAMPAIO
Conselheiro Titular Representante do IMMU

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

EVERALDO SANTARÉM LEAL
Conselheiro Suplente Representante da AGEMAN

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO
Conselheira Suplente Representante da ADEMI

JOSENY GUSMÃO DA SILVA
Conselheira Titular Representante do CRC/AM

RAFAEL LINS BERTAZZO
Conselheiro Suplente Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU